



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 34 /2026.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>703/2026</u>
<u>02</u> / <u>7</u> / <u>2026</u>
HORA: <u>13:03h</u>
<u>N</u>
O FUNCIONÁRIO

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Qual a relação de medicamentos faltantes da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME atualmente? (ESPECIFICAR)
2. Em caso positivo. Quando será regularizado?

IUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Diante de reiterados relatos de moradores sobre a falta de determinados medicamentos, não restaram alternativas senão a utilização do presente expediente, sobretudo pela existência da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, sendo imprescindível as informações solicitadas.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 02 de julho de 2026.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – SOLIDARIEDADE